

PARECER N° : 068/2021
RELATORA : Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO : Vereadores Alcio Roberto Ikeda Júnior, Antônio Leônio da Silva, Rafael Rodrigues Pacheco e Paulo César Cervelheira de Oliveira
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 012/2021
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo :“Altera a redação do artigo 4º da Lei nº 2.765, de 19 de novembro de 1997, que dispõe sobre áreas especiais de estacionamento de veículos automotores nas vias e logradouros públicos denominada ZONA AZUL.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art 16, X da LOMA.
Competência : Competência : Concorrente – art. 57, “caput” da LOMA
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

“Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.”
FAVORÁVEL.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 18 de agosto de 2021.

NORIKO ONISHI SAITO
Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro